



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
GABINETE DO PREFEITO(A)

DECRETO Nº 3587/2024  
DE QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE  
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA,  
Prefeito(a) Municipal de CANARANA,  
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas  
atribuições legais, especialmente a Lei  
Municipal n.º 1876/2024, e em  
consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de  
CANARANA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL  
REAIS), nas dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Cód. Reduzido	390
003.10.302.0010.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E HOS
1.621.3210000	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAM
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS 200.000,00
	SUBTOTAL 200.000,00
	TOTAL 200.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será  
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL	0,00
-------	------

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação  
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) CANARANA - MT.  
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação  
no lugar público de costume na data supra.